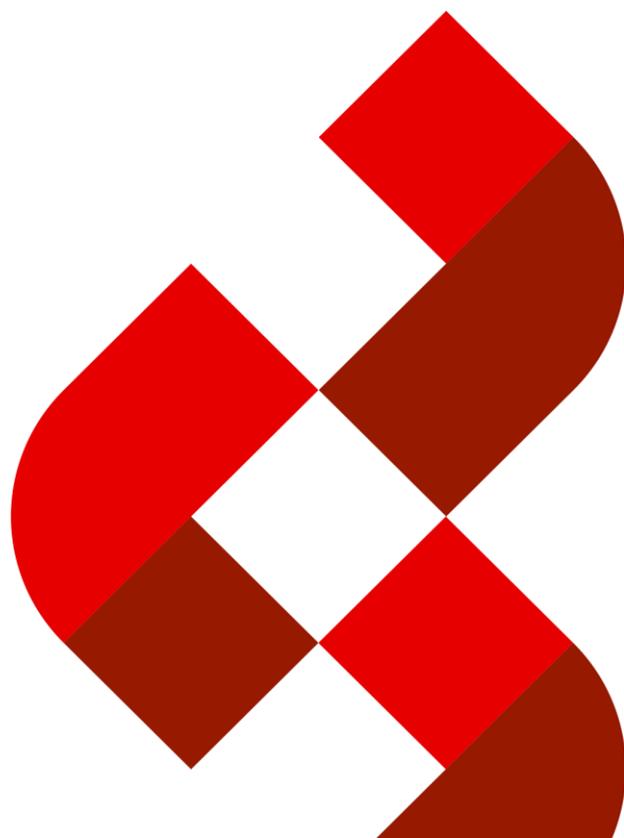




# Política de Governança Organizacional

POLÍTICA CORPORATIVA

V.2.0 - 2023





O *hub integrador* do  
mercado financeiro

## SUMÁRIO

SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	4
2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....	5
3. OBJETIVOS .....	8
4. ESCOPO .....	8
<b>4.1. Governança de Negócios</b> .....	8
<b>4.2. Governança Corporativa</b> .....	9
<b>4.3. Governança de Recursos Humanos</b> .....	9
<b>4.4. Governança de I&amp;T</b> .....	10
<b>4.5. Governança de Segurança da Informação</b> .....	10
5. DIRETRIZES GERAIS .....	11
6. DIRETRIZES ESPECIFICAS .....	13
<b>6.1. Sistema de Governança da RTM</b> .....	13
7. PENALIDADES .....	16
CONTROLES DO DOCUMENTO .....	18

### DOCUMENTO PÚBLICO

As informações contidas neste documento podem ser divulgadas publicamente – incluindo clientes, fornecedores, prestadores de serviço, público em geral e mídias sociais – sem que causem algum dano à RTM.



## SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES

TERMO	DESCRIÇÃO
<b>Comitê Estratégico</b>	Grupo de pessoas destacadas de um grupo maior, com força para tomar decisões em nome dos demais. São responsáveis pela definição de políticas institucionais e normas gerais relacionadas a governança interna, além do seu monitoramento, entre outras atribuições
<b>Comite Operacional</b>	Grupo de pessoas responsáveis por assegurar a operacionalização de processos específicos e a tomada de decisões relativas ao tema
<b>Comitê Tático</b>	Comitês de apoio aos gestores. Podem ser únicos (executivo) ou diversos (temáticos), com temas e objetivos definidos e validados pelo Comitê executivo.
<b>Governança Empresarial</b>	Responsável pela gestão tática e operacional do sistema de Governança Empresarial, que abrange a Governança Corporativa
<b>Governança Interna</b> (ou Instancias Internas de Governança)	Responsável por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre as partes interessadas
<b>Governança de I&amp;T</b>	Responsável pela gestão tática e operacional do Sistema de Governança de Informação & Tecnologia, que direcionam e controlam os empreendimentos de TI & Telecom, assegurando o alinhamento com as estratégias e processos de negócio
<b>Governança de Recursos Humanos</b>	Responsável pela avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas de uma organização
<b>Instâncias de Gestão</b>	Responsáveis pela gestão tática e operacional em áreas específicas. Possuem estruturas que contribuem para a boa governança da organização
<b>Instâncias Externas de apoio à Governança</b>	São as instituições encarregadas pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, encarregadas também pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança
<b>Organização</b>	Grupo de pessoas e instalações com uma série de responsabilidades, autoridades e relacionamentos. Exemplo: Companhia, corporação, firma, empresa, instituição de caridade, profissional liberal ou associação, ou partes ou combinações destas
<b>Partes Interessadas</b>	Aqueles que possuem algum interesse nos resultados de uma organização
<b>Processo</b>	Atividade ou conjunto de atividades executados por uma organização que produzem ou suportem um ou mais produtos ou serviços
<b>Recursos</b>	Todos os ativos, pessoas, experiências, informação, tecnologia (incluindo o edifício e equipamento), premissas, suprimentos e informação (eletrônica ou não) que uma organização deve ter disponível para uso, quando necessário, a fim de operar e atingir seus objetivos
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. RESUMO

O documento Política de Governança Organizacional visa descrever o sistema de Governança da RTM e o seu alinhamento com as boas práticas, com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

São funções básicas da Governança Organizacional:

- Avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho, os resultados e a visão de futuro da RTM;
- Direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais as necessidades das partes interessadas e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos;
- Monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, alinhando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

### 1.2. APLICAÇÃO

Às empresas RTM:

- RTM Rede de Telecomunicações do Mercado Ltda; e
- RTM Infraestrutura em Tecnologia da informação Ltda.

### 1.3. REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES

- ABNT NBR **ISO/IEC 27.014** (Governança de segurança da informação)
- ABNT NBR **ISO/IEC 38.500** (Governança da TI para a organização)
- ABNT NBR **ISO 21505** (Governança de Projetos, Programas e Portfólios)
- **ISO 30408** (Gestão de recursos humanos - Diretrizes sobre governança humana)
- **COBIT 2019** (Objetivos de controle de informação e tecnologia relacionada)
- **IBGC** (Código das melhores práticas de Governança Corporativa - 5ª edição)
- **TCU** (Referencial Básico de Governança do TCU)
- **ABPMP-CBOK** (*Association Of Business Process Management Professionals International*)

### 1.4. DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Não se aplica



## 2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis e responsabilidades definidos nessa Política de Governança Organizacional descrevem as funções exercidas pelos componentes da estrutura de governança da RTM e sua organização.

### 2.1. Instâncias externas de apoio à Governança

- Avaliar, auditar e monitorar de forma independente;
- Comunicar as instâncias superiores de governança os casos de não conformidades.

### 2.2. Instâncias Internas de Governança

- Monitorar a conformidade e o desempenho da estratégia e das políticas institucionais e agir nos casos em que desvios forem identificados;
- Realizar a comunicação entre as partes interessadas internas e externas a administração;
- Garantir que a estratégia e que as políticas formuladas atendam ao interesse das partes interessadas;
- Assegurar a operacionalização de processos específicos de governança e a tomada de decisão.

### 2.3. Instancias de Gestão

- Coordenar a gestão tática (diretorias) e operacional (gerencias) em áreas específicas;
- Contribuir para a boa governança da organização.

### 2.4. Governança Empresarial

Compete à Gerência de Governança, Riscos e Compliance, a função de gestora operacional dos sistemas de Governança Corporativa e Governança de Negócios, contemplando as seguintes atribuições:

- Gerenciar os controles internos;
- Gerenciar os riscos corporativos;
- Gerenciar o compliance corporativo;
- Promover no ambiente organizacional boas práticas em Planejamento & Estratégia, para alcance das metas estratégicas;
- Promover no ambiente organizacional boas práticas no gerenciamento de projetos, garantindo a execução da estratégia e alcance dos resultados estratégicos;
- Administrar, suportar, fomentar o gerenciamento de processos de negócio na organização;
- Garantir a aderência dos processos internos por meios de controles adequados.



## 2.5. Governança de I&T

Compete a Gerência de Governança de TIC de gestora operacional do Sistema de Governança de Informação e Tecnologia, que direciona os recursos tecnológicos, assegurando o seu alinhamento com as estratégias e processos do negócio, além das seguintes atribuições:

- Promover boas práticas em planejamento & Estratégia de TI para o alcance das metas estabelecidas;
- Garantir a aderência dos processos internos de TI e das ações em geral do planejamento estratégico de TI por meios de controles adequados;
- Suportar o alinhamento estratégico dos serviços de TIC com os processos de negócio;
- Administrar, suportar e fomentar a gestão de processos de TI;
- Analisar o desempenho dos processos de TI, identificar e analisar as lacunas em relação a sustentação dos processos de negócio, além de definir medidas preventivas e corretivas;
- Definir os indicadores – chave de desempenho (KPIs) da TI.

## 2.6. Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance

Compete ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance as seguintes atribuições:

- Direcionar a segurança da informação;
- Assegurar a operacionalização dos mecanismos, componentes e instrumentos de governança;
- Analisar resultados de auditoria e recomendações;
- Atuar como órgão disciplinar, analisando as supostas violações de regras e políticas praticadas por funcionários;
- Atuar como comitê de crise, na ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a imagem da RTM e/ou a continuidade do negócio.

## 2.7. Comitê Executivo de TIC

Compete ao Comitê Executivo de TIC as seguintes atribuições:

- Determinar prioridades dos programas de investimentos em TI em linha com as estratégias e prioridades do negócio;
- Solucionar desafios específicos e direcionar a arquitetura de TI;
- Monitorar o estado atual dos projetos e resolver conflitos de recursos;
- Monitorar níveis de serviços e suas melhorias;
- Aprovar as políticas complementares à Política de Segurança da Informação e Cibernética;



O *hub integrador* do  
mercado financeiro

- Atuar como comitê de contingência de infraestrutura tecnológica, infraestrutura física e serviços externos na ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a imagem da RTM e/ou a continuidade do negócio.

## 2.8. Comitê de Inovação

Compete ao Comitê de Inovação as seguintes atribuições:

- Incentivar e direcionar as ideias de inovação de clientes, fornecedores e parceiros de negócios;
- Avalie o potencial de novos produtos, serviços e ideias inovadoras;
- Compreender e avaliar os parâmetros de investimento da RTM para inovação e novas tecnologias, de forma que estratégias apropriadas sejam desenvolvidas;
- Aprovar um plano de inovação que esteja de acordo com a estratégia definida no Planejamento Estratégico, que inclua uma proposta de orçamento para iniciativas de inovação e os objetivos de inovação, e considere a avaliação dos riscos.

## 2.9. Comitê de Controle de Mudanças

Compete ao Comitê de Controle de Mudanças as seguintes atribuições:

- Suportar a avaliação e autorização de mudanças tecnológicas que são submetidas a ele;
- Definir prioridades e agendamento das mudanças.



### 3. OBJETIVOS

A Política de Governança Organizacional estabelece e descreve as diretrizes da RTM para a entrega de resultados aos sócios, conselho de acionistas, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

O principal objetivo Política de Governança Organizacional, sempre seguindo as boas práticas de governança, é alinhar os interesses da RTM com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo, facilitando o seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão, sua longevidade e o bem comum.

A Política de Governança Organizacional tem também como objetivos:

- Evidenciar o sistema de governança, com seus papéis e responsabilidades;
- Apresentar os níveis de gestão do sistema aprovado e suas responsabilidades.

### 4. ESCOPO

#### 4.1. Governança de Negócios

A Governança de Negócios, com foco no desempenho, visa garantir a lucratividade, redução de custos e o cumprimento de expectativas do cliente.

Instrumentos de governança a serem adotados:

##### 4.1.1. Governança Estratégica

- Estabelecimento de modelo de gestão da estratégia, incluindo os ciclos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), e do processo de monitoramento e avaliação;
- Garantia da participação efetiva de colaboradores do nível de gestão tática (diretores), operacional (gerentes) e atores externos na formulação da estratégia;
- Desenvolvimento e implantação de inovações (novos produtos e serviços), fomentando o esforço de inovação por meio de parcerias.

##### 4.1.2. Governança de Processos

- Estabelecimento de uma metodologia para gestão de processos de negócio, proporcionando a congruência entre os conceitos e as melhores práticas de mercado, contemplando a definição de papéis e responsabilidades no processo de gestão de processos.



#### 4.1.3. Governança de Projetos

- Estabelecimento de metodologia para gestão de projetos, proporcionando a congruência entre os conceitos e as melhores práticas de mercado, contemplando a definição de papéis e responsabilidades no processo de gestão de projetos;
- Garantir o direcionamento estratégico, tomada de decisões, acompanhamento de resultados, transparência e visibilidade para a alta direção no processo gerenciamento de projetos.

#### 4.2. Governança Corporativa

A Governança corporativa, com foco em conformidade, visa garantir o cumprimento de regulamentos internos e externos. O escopo da governança corporativa abrange a elaboração de ferramentas eficazes para dirigir, monitorar e incentivar o relacionamento entre partes interessadas. Instrumentos de governança a serem adotados:

- Estabelecimento e divulgação de canais de comunicação com as partes interessadas, assegurando a efetividade do sistema de governança;
- Estabelecimento das estruturas de gestão de controles internos, riscos e compliance, como ferramentas estratégicas;
- Balanceamento de poder e segregação de funções críticas;
- Adoção dos princípios básicos da governança corporativa;
- Estabelecimento de políticas corporativas e normas complementares para garantia de cumprimento dos requisitos internos e externos;
- Organograma atualizado.

#### 4.3. Governança de Recursos Humanos

A Governança de Recursos Humanos abrange os mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que esses recursos agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis. Instrumentos de governança a serem adotados:

- Estabelecimento de uma política de Remuneração e um plano de cargos e salários;
- Sistemática de avaliação de desempenho na alta administração;
- Programa regular de capacitação de colaboradores;
- Estabelecimento de código de ética e conduta para colaboradores e terceiros para garantir relacionamento ético de responsabilidade entre a organização e as partes interessadas;
- Comissão para avaliação de conduta.



#### 4.4. Governança de I&T

O escopo de governança de I&T abrange os recursos necessários para direcionar os objetivos, processos e investimento de TI, incluindo aquisição, processamento e disseminação da informação.

Os instrumentos de governança a serem adotados, que garantam a compreensão compartilhada dos objetivos estratégicos entre TI e negócios, são:

- Estabelecimento de modelo de governança de TIC;
- Estabelecimento de comitês para direcionamento da TI;
- Estabelecimento do Plano Diretor de TI (PDTI);
- Adoção de conjuntos de práticas formais para a gestão estratégica da TI;
- Definição de papéis e responsabilidades em processos TI;
- Indicadores de desempenho da TI;
- Controle orçamentário de TI.

#### 4.5. Governança de Segurança da Informação

O escopo da governança da segurança da informação abrange a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação. Instrumentos de governança a serem adotados:

- Estabelecimento de comitê para direcionamento da segurança da informação;
- Estabelecimento de um programa de governança em privacidade e proteção de dados;
- Adoção de conjuntos de práticas formais para a gestão de segurança da informação.



## 5. DIRETRIZES GERAIS

- Adoção dos princípios da Governança de Negócios da RTM: ser participativo, coordenado, integrado e permanente. Os objetivos e metas estabelecidas para estratégia, processos de negócio e projetos estratégicos, são monitorados e acompanhados, e, seus resultados analisados mensalmente pela alta direção e demais gestores da organização.
- Adoção dos princípios básicos da Governança corporativa:
  - **Transparência:** disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos;
  - **Equidade:** tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;
  - **Prestação de contas – accountability:** prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis;
  - **Responsabilidade corporativa:** zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais no curto, médio e longo prazos.
- Adoção dos princípios básicos da Governança de TI:
  - **Responsabilidade:** Compreender e aceitar suas responsabilidades em relação ao fornecimento de demanda por TI;
  - **Estratégia:** levar em consideração as capacidades atuais e futuras das TI;
  - **Aquisição:** realizar por razões válidas, com base em constantes análises apropriadas, com uma tomada de decisão clara e transparente;
  - **Desempenho:** apoiar a organização, fornecendo os serviços, os níveis de serviço e a qualidade do serviço necessários para atender aos requisitos atuais e futuros do negócio;
  - **Conformidade:** atender a todas as leis e regulamentos obrigatórios, por meio de políticas e práticas claramente definidas, implementadas e aplicadas;
  - **Comportamento Humano:** avaliar, direcionar e monitorar as atividades da TI para garantir que os comportamentos humanos sejam identificados e considerados consistentes com o uso adequado dos recursos de TI.

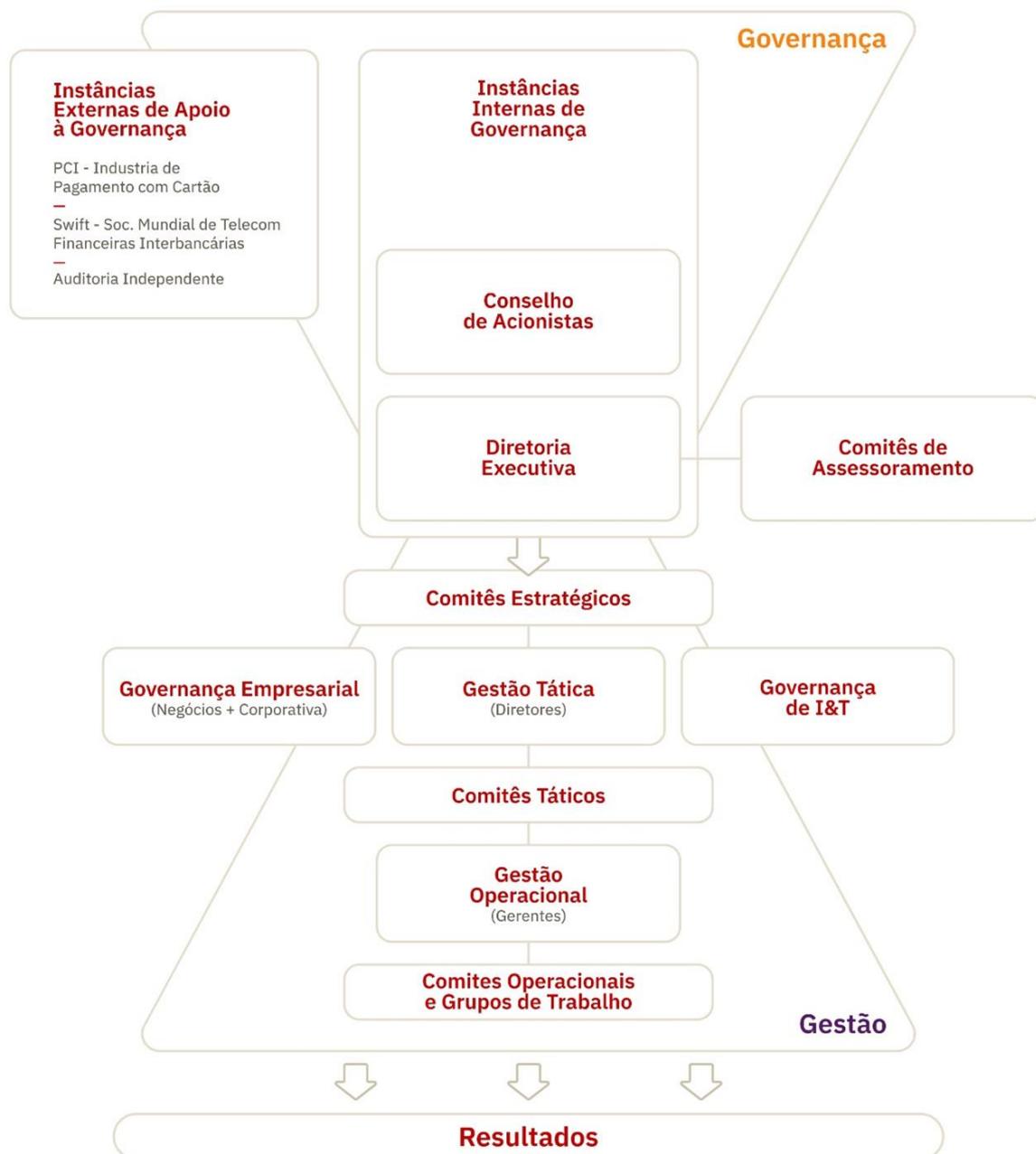


O *hub integrador* do  
mercado financeiro

- Adoção dos princípios básicos da Governança de Segurança da Informação:
  - Estabelecer a segurança da informação em toda a organização;
  - Adotar uma abordagem baseada em riscos;
  - Estabelecer a direção de decisões de investimento;
  - Assegurar a conformidade com os requisitos internos e externos;
  - Promover um ambiente positivo de segurança;
  - Analisar criticamente o desempenho da segurança da informação em relação aos resultados de negócios.

## 6. DIRETRIZES ESPECIFICAS

### 6.1. Sistema de Governança da RTM





### 6.1.1. Comitês de Assessoramento

- **Comitê Financeiro Tributário**

Órgão de caráter permanente, de natureza consultiva e técnica, com responsabilidades de cunho tático;

Sua principal finalidade é assessorar a Diretoria Executiva no cumprimento das suas atribuições legais com relação aos assuntos de natureza financeira e contábil;

Membros efetivos: Diretor Corporativo, Gestor Financeiro, Gestor do Jurídico (RTM) e Representantes dos Acionistas.

### 6.1.2. Comitês Estratégicos

- **Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance**

Órgão diretivo, de caráter permanente, de natureza deliberativa, com responsabilidades de cunho estratégico;

Sua principal finalidade é deliberar sobre temas relacionados ao sistema de governança da RTM;

Membros efetivos: Diretor Geral, Diretor responsável Governança Empresarial, Diretor responsável pela Governança de TIC, Gestor da Governança, Riscos e Compliance e Gestor da Governança de TIC.

### 6.1.3. Comitês Táticos

- **Comitê Executivo de TIC**

Órgão gestor, de caráter permanente, de natureza deliberativa, com responsabilidades de cunho tático;

Sua principal finalidade é definir as diretrizes para a Gestão de TIC no âmbito da organização e priorizar os investimentos na área;

Membros efetivos: Diretor de Operações e Gestores de TIC.

- **Comitê de Inovação**

Órgão gestor, de caráter permanente, de natureza deliberativa, com decisões e responsabilidades de cunho tático;



Sua principal finalidade é analisar, priorizar e aprovar as oportunidades de inovação de negócios ou as melhorias que podem ser criadas para produtos, serviços ou inovação empresarial de TIC voltadas para o mercado financeiro;

Membros efetivos: Diretor Geral, Diretor de Negócios, Gestor de Produtos, Gestor de Negócios, Gestor Comercial e Gestor do Ecossistemas de Inovação.

#### 6.1.4. Comitês Operacionais

- **Comitê de Controle de Mudanças**

Órgão gestor, de caráter permanente, de natureza consultiva, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é analisar, priorizar e aprovar as solicitações de mudanças de TIC e mudanças organizacionais relacionadas aos produtos e serviços corporativos da RTM, assegurando a efetividade da mudança e garantindo que os riscos tenham sido avaliados adequadamente;

Membros: Proprietário do serviço, gestores de TIC, gestor da área, responsáveis técnicos pelo serviço (especialistas e analistas de TIC), gestores ou representantes do contrato com terceiros (clientes, fornecedores e/ou parceiros) e qualquer outro profissional que possa colaborar com a avaliação e tomada de decisão.

#### 6.1.5. Grupos de Trabalho

- **GT | Denúncias e Investigações**

Órgão subordinado ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e *Compliance*, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é atuar como órgão disciplinador, assegurando um tratamento justo e correto aos envolvidos suspeitos de cometer violações de segurança da informação e compliance;

Membros efetivos: Diretor Geral, Diretor Corporativo, Gestor do Jurídico, Gestor de Recursos Humanos.

- **GT | Proteção e Privacidade de Dados**

Órgão subordinado ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e *Compliance*, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor ações voltadas ao seu aperfeiçoamento;



Membros efetivos: Encarregado pela Proteção de Dados (DPO), Diretor Corporativo, Gestor do Jurídico, Gestor de Governança, Riscos e Compliance, Gestor de Governança de TIC e Gestor de Segurança da Informação.

- **GT | Resiliência Operacional**

Órgão subordinado ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e *Compliance*, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é atuar como comitê de crise na ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a imagem da RTM e/ou a continuidade do negócio;

Membros efetivos: Gestor de Governança, Riscos e Compliance, Gestor de Governança de TIC, Gestor de Segurança da Informação e Gestor de Comunicação.

- **GT | Controle de Acessos**

Órgão subordinado ao Comitê Executivo de TIC, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é atuar como facilitador do processo de gestão de acessos, principalmente nas etapas de controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria;

Membros efetivos: Analistas, representantes das gerências de TIC e da Administrativa.

- **GT | Controle de Ativos de TIC**

Órgão subordinado ao Comitê Executivo de TIC, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é atuar como facilitador do processo de gestão de ativos de TIC, principalmente no controle do ciclo de vida do ativo;

Membros efetivos: Analistas de TIC, representantes das gerências de TIC designadas como proprietárias de grupos de ativos.

## 7. PENALIDADES

Violações a este normativo estão sujeitas a sanções disciplinares estabelecidas pela RTM e Legislações Vigentes, e serão decididas caso a caso pelo Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance.

Para realizar uma denúncia de violação deste normativo deve-se utilizar o Canal de Denúncias da RTM (<https://canal.ouvidordigital.com.br/rtm> ou WhatsApp 31 8947-7889).



# ANEXOS

## I. Matriz de papéis e responsabilidades (RACI)

### MATRIZ RACI

**Nome do processo:**  
Governança Organizacional

**Responsável pelo processo:**  
DCC09 Comitê de Governança, Riscos e Compliance

**Programa para o qual é responsável:**  
DCC09 Comitê de G.R.C./ Comitê de Riscos

**Última atualização:**  
22/01/2023

**Papéis e Responsabilidades**

- Quem for responsável pela execução, com total entrega da atividade R Responsável
- Quem tem a decisão para tomar decisões e validar formalmente uma estratégia A Responsabilizado
- Quem deve ser consultado/ou participar de decisões importantes da execução da atividade C Consultado
- Quem deve receber as informações sobre o início da atividade/ou sobre os resultados I Informado

Governança Organizacional	RACI - Governança Organizacional	RACI - Governança Organizacional	RACI - Governança Organizacional	RACI - Governança Organizacional	RACI - Governança Organizacional	RACI - Governança Organizacional	RACI - Governança Organizacional	RACI - Governança Organizacional	RACI - Governança Organizacional
Escopo I	RACI - Governança Organizacional								
<b>Governança de Negócios</b> Garantir a continuidade, a credibilidade, a saúde e o cumprimento de obrigações do cliente	R	R	I	C					
<b>Governança Corporativa</b> Garantir o cumprimento de regulamentos internos e externos, elaborando ferramentas adequadas para dirigir, monitorar e executar o relacionamento entre as partes interessadas	A	R	I	C	C				I
<b>Governança de Recursos Humanos</b> Planejar, desenvolver e monitorar a gestão de pessoas e garantir que os recursos humanos estejam alinhados ao propósito da organização, com foco no cliente	A		R	C	C			C	I
<b>Governança de TI</b> Garantir a segurança, a integridade e a disponibilidade da informação, por meio dos instrumentos de governança	A	R	I	C	I	C			
<b>Governança da Segurança da Informação</b> Garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade da informação, além de avaliar, medir, monitorar e comunicar as atividades relacionadas à segurança da informação	A	R	I	C	I	C			

DOCUMENTO DE USO INTERNO

PÁGINA 1 DE 1